ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA – ESTADO DO RIO DE JANEIRO – SECRETARIA

Ao Expediente p/Leitura

Em 19 AGO 2025

Presidente

GABINETE DO VEREADOR KAIO DO JOSÉ LUIZ DO POSTO.

PROJETO DE LEI Nº 59/2025.

"ALTERA A DENOMINAÇÃO DO LOGRADOURO PÚBLICO MUNICIPAL "AVENIDA BEIRA MAR", QUE PASSARÁ A SER DENOMINADA "AVENIDA VEREADOR GILMAR ABRAHÃO DA SILVA - KABEÇA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI

Art.1º- Altera a denominação do logradouro público municipal "Avenida Beira Mar", localizada em Muriqui, 4º distrito do Município de Mangaratiba, que passará a ser denominada de **"Avenida Vereador Gilmar Abrahão da Silva - kabeça".**

Art. 2º- O Poder Executivo será responsável por tornar esta lei pública, garantindo sua ampla e total divulgação, enviando comunicados aos correios, às concessionárias de energia elétrica, às agências bancárias e às casas lotéricas, além de providenciar a atualização da placa de identificação afixada no local, com a devida substituição do nome.

Art.3º- Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mangaratiba, 15 de agosto de 2025.

Kaio Luiz Peixoto Freijanes
Kaio do José Luiz do Posto
Vereador Autor

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei busca renomear o nome do logradouro público municipal "Avenida Beira Mar", localizado em Muriqui, para "Avenida Vereador Gilmar Abrahão da Silva - kabeça".

O saudoso Gilmar Abraão da Silva "Kabeça" foi Vereador eleito por três mandatos no Município de Mangaratiba.

Foi empresário e sempre se destacou pela ética e pelo desenvolvimento local, dono do "quiosque do Kabeça", localizado no calçadão da orla de Muriqui.

Sua formação em Administração e Meio Ambiente, contemplada por uma pós-Graduação e um mestrado, refletiu seu profundo respeito pela natureza e seu desejo de promover práticas sustentáveis. Sua atuação como Secretário de Governo e Administrador de Itacuruçá foi um testemunho do seu amor pelo serviço público e pela melhoria da vida dos cidadãos Mangaratibenses.

Recebedor da Medalha Tiradentes, um reconhecimento que simboliza seu compromisso com a ética e com a justiça, Gilmar foi um marido e um pai amoroso de quatro filhos.

Sua trajetória foi marcante em nosso Município, deixando um grande legado sendo motivo de merecer essa homenagem pela Câmara Municipal.

Diante da finalidade e o pedido desta Casa de Leis, que analise e aprove. E ainda, saliento que seja fundamental importância a alteração da nomenclatura da placa de identificação na Avenida hoje já existente.

Mangaratiba, 15 de agosto de 2025.

Kaio Luiz Peixoto Freijanes
Kaio do José Luiz do Posto
Vereador - Autor